

DECRETO nº 286

Takashi Nishimura, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA.

Artigo 1º :- Fica aberto no Directorio da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

3.1.1.061

Pessoal Civil

01 - Salários de Contratados Cr\$ 3.000,00

Artigo 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba abaixo especificada :-

4.1.4.0.66.

Material Permanente

01 - Diversos materiais permanentes Cr\$ 3.000,00

Artigo 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 28 de Julho de 1972.

a) Takashi Nishimura

Prefeito Municipal.

- Publicada e Registrada no Directorio de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 28 de Julho de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo